CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 9ba7ce8b	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°122/2026**
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e à Gerência Municipal de Trânsito (GEMUTRAN), solicitando informações e esclarecimentos acerca da fiscalização da circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e motocicletas elétricas na Praça Central do Município de Maracaju/MS.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo esclarecer como está sendo realizada a fiscalização da circulação desses veículos na Praça Central, considerando os relatos apresentados por moradores sobre situações de risco e acidentes envolvendo sua utilização no local.

A Praça Central é um dos principais espaços públicos de convivência e lazer do município, sendo frequentada diariamente por famílias, crianças, idosos e demais moradores. O grande fluxo de pedestres, especialmente nos horários de maior movimento, exige atenção quanto à circulação de veículos que possam comprometer a segurança dos frequentadores.

Diante dessa situação, torna-se necessário compreender quais medidas de fiscalização e prevenção estão sendo adotadas pelo Poder Público, buscando garantir que a praça continue sendo um ambiente seguro para toda a população.

Dessa forma, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Como está sendo realizada a fiscalização da circulação de equipamentos autopropelidos e

motocicletas elétricas na Praça Central de Maracaju?

2. Existe alguma regulamentação municipal que estabeleça regras ou restrições para a circulação desses veículos no interior da praça? Em caso positivo, solicita-se informar quais são essas regras.

3. A Administração Municipal possui registros de acidentes ou ocorrências envolvendo esses veículos na Praça Central? Em caso positivo, quantas ocorrências foram registradas e quais providências foram adotadas?

4. Existe fiscalização periódica no local, especialmente nos horários de maior movimentação de pedestres e crianças?

5. Quais medidas estão sendo estudadas ou adotadas para prevenir acidentes, orientar os usuários desses veículos e garantir a segurança das pessoas que frequentam a praça?

6. Existe a possibilidade de intensificar a fiscalização e instalar sinalizações orientativas sobre as regras de circulação no local?

As informações solicitadas têm como finalidade contribuir para a segurança dos frequentadores da Praça Central, especialmente das crianças, buscando prevenir acidentes e garantir uma convivência segura entre os usuários do espaço público.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL